



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2025 Edição Nº 1737 – segunda-feira, 07 de julho de 2025. Pag.01/01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS**

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00021/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00021/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para executar serviços de ornamentação de ruas do município de EMAS–PB, para realização do XXVII JOÃO PEDRO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MARCILIA CAETANO FAUSTO - CNPJ: 23.106.270/0001-87 - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Emas - PB, 07 de julho de 2025

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS**

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 00021/2025

OBJETO: Contratação de empresa para executar serviços de ornamentação de ruas do município de EMAS–PB, para realização do XXVII JOÃO PEDRO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00021/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.130 SECRETARIA DE CULTURA 13 695 1003 2065 Promoção de Eventos Sociais e Culturais 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT Nº 00138/2025 - 07.07.25 - MARCILIA CAETANO FAUSTO - CNPJ 23.106.270/0001-87 - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Emas – PB 07 de julho de 2025

ANA ALVES DE ARAUJO LOUREIRO – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS**

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00030/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00030/2025, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, que objetiva: Locação de 01 (um) imóvel, localizado a rua José Bezerra veras, centro Emas–PB destinado ao funcionamento da sede da Secretaria de Educação de Emas -PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ROSA MARIA DO NASCIMENTO FÉLIX - CPF: 076.042.314-89 - R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Emas - PB, 07 de julho de 2025

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2025**

A Prefeitura municipal de Emas-PB através de seu pregoeiro e equipe de apoio, torna público que a licitação Pregão Eletrônico nº 00019/2025, realizada no dia 03/07/2025, 09:00hr, com objeto à Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de filtros para manutenção da frota de veículos e maquinas do município de EMAS– PB. Registrou proposta a única licitante GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA, contudo o licitante ofertou preços acima do valor estimado, o preço não estava adequado ao preço estimado no termo de referência, foi aberta oportunidade de negociação e o mesmo não baixou preço. Os itens 03,04,10, ficaram acima do preço estimado, mesmo assim a pregoeira ofertando prazo para negociação o licitante não reduziu preço. Os itens 01,02,05,06,07,09 foram ofertados preços com descontos de até - 185,02% estando inexecutável, sendo aberto prazo para o licitante apresentar planilha de comprovação de preços e o mesmo não apresentou estando inexecutável. Portanto a proposta do licitante não atendia as determinações do edital. Já nos itens de 11 a 48 não ouvi proposta para esses itens, nenhuma empresa cadastrou, ficando considerada como licitação FRACASSADA.

Emas - PB, 07 de julho de 2025

Lynda Nunes Galdino – Pregoeiro

PORTARIA

PORTARIA Nº 174/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art 1º - Designar o (a) servidor (a) público municipal HELENA FAUSTO MARTINS LOUREIRO, matrícula nº 5742, para a função de Interlocutor do Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), que terá o dever gerenciar a parceria, zelar por seu fiel cumprimento, coordenar, organizar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações que serão tomadas para cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica referente ao Ponto de Atendimento Virtual.

Parágrafo Único: Fica designado ainda na condição de Colaborador o servidor JOSÉ GEOVANE LIMEIRA TOMAZ, matrícula nº 5875, cujas atribuições estão previstas no Acordo de Cooperação Técnica referente ao Ponto de Atendimento Virtual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de julho de 2025

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Constitucional